



JULIANA LAMBERTUCCI
ADVOCACIA

AO JUÍZO DA 24ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA/PR.

Autos n. 0011407-45.2024.8.16.0194

CALVENI NARDES DOMINGUES, brasileira, casada, desempregada, inscrita no CPF nº 354.377.858-79 residente e domiciliada na Comarca de Colombo, a RUA TRAVESSA TORRICELLI, 71 – ATUBA - COLOMBO/PR, neste ato representada pela advogada *in fine* (proc. anexa), vem respeitosamente perante Vossa **Excelência requerer que todas as intimações e publicações judiciais sejam expedidas exclusivamente em nome da procuradora constituída Drª. JULIANA MARIA LAMBERTUCCI CARDOSO, inscrita na OAB/PR sob o nº 70.901**, com escritório profissional sito à Rua Hélio Dalprá nº 150, Colombo/PR, e endereço eletrônico advocacialambertucci@gmail.com, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Colombo, 28 de julho de 2025.


Juliana Maria Lambertucci
OAB/PR 70901



JULIANA LAMBERTUCCI
ADVOCACIA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CALVENI NARDES DOMINGUES, brasileira, casada, desempregada, inscrita no CPF nº 354.377.858-79 residente e domiciliada na Comarca de Colombo, a RUA TRAVESSA TORRICELLI, 71 – ATUBA - COLOMBO/PR.

OUTORGADA: JULIANA MARIA LAMBERTUCCI CARDOSO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 70.901, inscrita no CPF sob o nº 026.265.189-05, com escritório profissional sito à Rua Hélio Dalprá nº 150, Colombo/PR.

PODERES: confere poderes, para o foro em geral, e os contidos na cláusula ad judícia e extra judícia para, em nome da Outorgante, em qualquer juízo, instância ou tribunal, bem como em qualquer esfera administrativa propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo uma e outras, até final da decisão, em primeira e superior instância, recorrer de despachos e sentenças, conferindo-lhe ainda, poderes para receber citação e intimação, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de poderes, assinar termos de Caução real ou fidejussória, concordar, discordar, enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários para o firme e valioso cumprimento deste instrumento particular de mandato.

Colombo, 28 de julho de 2025.


CALVENI NARDES DOMINGUES

(41) 99641-7699

advocaciambertucci@gmail.com

Rua Hélio Dalprá, nº 150, térreo, Jd. Viviane
Colombo/PR CEP 83.407-400

